Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 Ano V | Edição nº 627

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA N.º 14.001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa contra o servidor Luis Gustavo Moreira Ribeiro, Motorista e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

- CONSIDERANDO a Informação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, assinada pelo Sr. Enício Ferreira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, e pelo Sr. André Luis Domingos, Chefe de Divisão de Manutenção da Frota e Gerenciamento de Transporte, solicitando a análise dos acontecimentos do dia 13 de dezembro de 2.022, relacionados ao servidor Luis Gustavo Moreira Ribeiro, motorista do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte;

- CONSIDERANDO que consta nos fatos relatados que o motorista do Município Luis Gustavo Moreira Ribeiro realizava o transporte da paciente Leontina Bardon de Melo ao município de Ituverava, com o veículo de placa FWE2777 (VW/GOL ESPECIAL MB), quando trafegava pela estrada Sergino Ribeiro de Mendonça, ao realizar a curva, veio a perder o controle do veículo e chocar- se com uma árvore no local, como consta no Boletim de Ocorrência de número 202212131202730;

- CONSIDERANDO que, no presente caso, do pedido de análise por Enício e André, diante das informações contidas no Boletim de Ocorrência, verifica-se a necessidade de instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos e, se necessário, punir o agente público Luis Gustavo Moreira Ribeiro, motorista municipal, já que há indícios de autoria e suposta prova da materialidade.

- CONSIDERANDO que o Assessor Jurídico de Gabinete **concluiu** em seu Parecer Jurídico pela abertura de Sindicância contra o servidor Luis Gustavo Moreira Ribeiro, motorista municipal, para apurar se há necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar por enquadramento nos artigos 18, 21 e 68 da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2.017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

combinados com o artigo 482, alíneas "a", "b", segunda figura, da Consolidação as Leis do Trabalho e pela observância das disposições processuais previstas na Lei Municipal nº 3.886/2.017.

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR a abertura de Sindicância Administrativa visando apurar as condutas praticadas pelo servidor municipal LUIS GUSTAVO MOREIRA RIBEIRO, RG nº 30.840.761-1 e CPF nº 221.221.548-70, motorista municipal, para apurar se há necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar por enquadramento nos artigos 18, 21 e 68 da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2.017 combinados com o artigo 482, alíneas "a", "b", segunda figura, da Consolidação as Leis do Trabalho.

Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no Artigo anterior, nos termos do Artigo 131, Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017, **mantém-se a nomeação da Comissão Sindicante**, constante da Portaria n° 13.960, de 16 de janeiro de 2.023:

PRESIDENTE:
- NARA NUBIA ALMEIDA DE PAULA:
RG 34.342.401-0 e CPF 290.947.798-38

MEMBROS:
1- ALINE PEREIRA ANTONIASSI:
RG 33.140.515-5 e CPF 221.398.678-90.

2- LAURIANE BUENO SILVA:
RG 15.598.053/SSP/MG e CPF 108.516.036-02.

Parágrafo Único: Deverá ser juntado aos Autos desta Sindicância Administrativa uma cópia da Portaria n° 13.960, de 16 de janeiro de 2.023.

Art. 3° - A Comissão Sindicante deverá observar todos os preceitos da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2.017 para a consecução de seus trabalhos, devendo observar que se trata de procedimento inquisitorial sem rito específico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Art. 4° - A Comissão Sindicante poderá encaminhar cópias dos autos à Autoridade Policial, ao Ministério Público e à Procuradoria Jurídica do Município para as providências de suas competências caso constatem que as condutas podem ensejar o cometimento de crime, improbidade administrativa ou indenização por danos ao erário.

Art. 5° - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de fevereiro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 69/2023

Ipuã, 14 de Fevereiro de 2.023.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.**

ILMO (A) SR(A)

LAUANE BARRETO SOUZA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso 01/2021 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

EDITAL CONVOCAÇÃO 70/2023

Ipuã, 14 de Fevereiro de 2.023.

Ilmo(a) Srta

YASMIM DA SILVA HORACIO

24° Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2021** para o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO até o dia 15 de Março de 2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL CONVOCAÇÃO 71/2023

Ipuã, 14 de Fevereiro de 2.023.

Ilmo(a) Srta

MICHAEL JUNO PEREIRA

25° Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2021** para o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o **emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO até o dia 15 de Março de 2.023.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....